



O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO, ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga Horária Semanal	Área/Disciplina	Requisitos/Escolaridade	Modalidade de avaliação
1	20	Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu.	Entrevista e Análise de Currículo

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

2.3 – Habilitação em curso superior nas áreas afins.

2.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

2.5 – Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Profissional:

- Antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de anterior contrato vinculado à lei nº 8.745/93.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Período: de 29/09/2009 a 06/10/2009

3.2 – Horário: das 9:00 às 17:30 horas, nos dias úteis.

3.3 – Local: as inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, localizado na rua Ramiro Barcelos nº 2777, Bairro Santana – Porto Alegre, RS – Sala 159a – Fone (51) 3308.5114.

3.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros, deverá ter visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação e pós-graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo conforme estabelecido neste Edital. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação (06/10/2009);
- Cópia do curriculum vitae documentado.

4 . DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

4.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O cronograma do processo seletivo será entregue no ato da inscrição e entrega de documentos.

6. DO RESULTADO:

6.1 – O resultado do processo será divulgado na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.ifrspoa.edu.br>

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. Isento de taxa de inscrição.

9. MAIORES INFORMAÇÕES: pelo e-mail sonia.alves@ufrgs.br